

**Cargo: S01 - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA****Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
11	I e III.	De acordo com a Política Nacional da Atenção Básica, o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde, que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes, e não pressupõe uma lógica de organização do serviço de saúde que regule a entrada do usuário e reduza os serviços de porta aberta como sugere a questão.	INDEFERIDO	-
15	Promoção da saúde.	O item que consta no edital é Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - <b>Portaria MS 399/06</b> . De acordo com essa Portaria a alternativa que corresponde a uma das prioridades do Pacto pela Vida é <b>Promoção da Saúde</b> .	INDEFERIDO	-
16	O pleno exercício, por parte do poder público municipal e do Distrito Federal, da função de gestor da atenção à saúde dos seus municípios.	De acordo com item 2 – Finalidade, a NOB 96 teve como finalidade primordial promover e consolidar o pleno exercício, por parte do poder público municipal e do Distrito Federal, da função de gestor da atenção à saúde dos seus municípios, conforme trecho abaixo:  <b>PORTARIA Nº 2.203, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996</b>  2. FINALIDADE  A presente Norma Operacional Básica tem por finalidade primordial promover e consolidar o pleno exercício, por parte do poder público municipal e do Distrito Federal, da função de gestor da atenção à saúde dos seus municípios (Artigo 30, incisos V e VII, e Artigo 32, Parágrafo 1º, da Constituição Federal), com a consequente redefinição das responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e da União, avançando na consolidação dos princípios do SUS.	INDEFERIDO	-
17	I e II.	A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 estabelece, entre outras coisas, o seguinte:	INDEFERIDO	-

		<p>- Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o <a href="#">art. 155</a> e dos recursos de que tratam o <a href="#">art. 157</a>, a <a href="#">alínea “a” do inciso I</a> e o <a href="#">inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal</a>, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;</p> <p>- Os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais e a previsão anual de recursos aos Municípios, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais, em comissão intergestores bipartite, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde; e</p> <p>- Os recursos da União destinados a investimentos terão sua programação realizada anualmente [...], e não semestralmente como sugere a alternativa apresentada na questão.</p> <p>Sendo assim, somente as afirmativas I e II estão corretas.</p>		
18	Conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência.	De acordo com o Decreto 7.508/2011, “Rede de Atenção à Saúde é definida como o conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”.	INDEFERIDO	-
19	Conselho Nacional de Saúde	<p>Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato corresponde ao gabarito divulgado confirmando assim a assertividade da questão e de seu respectivo gabarito em que ratifica o gabarito “Conselho Nacional de Saúde”, conforme trecho da Lei 8.080/90 abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO II</b></p> <p style="text-align: center;">Da Participação Complementar</p> <p>Art. 26. Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados no <b>Conselho Nacional de Saúde</b>.</p>	INDEFERIDO	-
20	I.	<p>De acordo com a Lei 8.142/90</p> <p>- A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde deve ser paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos;</p> <p>– Os Conselhos de Saúde NÃO são instâncias responsáveis por avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde, essa é uma competência das Conferências de Saúde; e</p>	INDEFERIDO	-

		<p>- A Lei não estabelece que os Conselhos de Saúde devam se reunir a cada dois anos, as reuniões são feitas normalmente mensalmente. Além disso, é incorreto afirmar que devem ter representação majoritária dos profissionais de saúde.</p>		
--	--	---	--	--

Sendo assim, somente a afirmativa I está correta.

Cargo: S02 - ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
15	Promoção da saúde.	O item que consta no edital é Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - <b>Portaria MS 399/06</b> . De acordo com essa Portaria a alternativa que corresponde a uma das prioridades do Pacto pela Vida é <b>Promoção da Saúde</b> .	INDEFERIDO	-
17	I e II.	<p>A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 estabelece, entre outras coisas, o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o <a href="#">art. 155</a> e dos recursos de que tratam o <a href="#">art. 157</a>, a <a href="#">alínea "a" do inciso I</a> e o <a href="#">inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal</a>, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;</li><li>- Os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais e a previsão anual de recursos aos Municípios, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais, em comissão intergestores bipartite, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde; e</li><li>- Os recursos da União destinados a investimentos terão sua programação realizada anualmente [...], e não semestralmente como sugere a alternativa apresentada na questão.</li></ul> <p>Sendo assim, somente as afirmativas I e II estão corretas.</p>	INDEFERIDO	-